



1º ADITAMENTO CONTRATUAL **CONTRATO Nº 002/2021**

Pelo presente Termo de Aditamento, as partes já devidamente identificadas no Contrato Original nº 002/2021, celebrado em 01 de fevereiro de 2021, de comum acordo deliberam aditar o mesmo, segundo cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Prazo

Fica prorrogado por doze (12) meses o prazo de vigência do Contrato conforme descrito na Cláusula Décima Segunda do mesmo, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das Demais Disposições

Permanecem inalteradas e ficam revigoradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original.

E, por estarem acordados na forma estabelecida neste Termo Aditivo, as partes firmam o presente, em três (03) vias de igual teor e forma, devidamente assinadas pelas partes e reconhecidas pelas testemunhas presenciais.

Arvorezinha, 01 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA
FABIANO MACEDO PANCOTTE – CPF 023.412.770.80
Pres. Câmara de Vereadores

CONTRATADA: DILO PADILHA SEGURANÇA ME
Dilo Padilha
CPF 001.968.880-69
CNPJ n.º 15.830.388/0011-25

TESTEMUNHAS:

Valcemir Dalberto
CPF: 444.417.460-91

Márcia Michelon dos Santos
CPF: 005.956.990.57